



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº. 054/2023**

Os Vereadores **JEFFERSON RODRIGUES** – PDT e **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS** – PTB e **NELSON LICHTENHELD** - PTB, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que crie o Conselho do Idoso, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 1º de agosto de 2023.

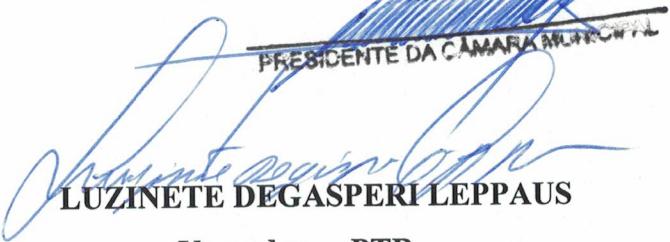
Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina  
APROVADO  
em 02 08 2023

~~PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL~~

  
**JEFFERSON RODRIGUES**

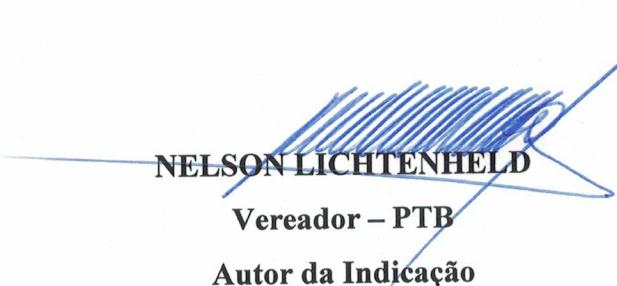
Vereador – PDT

Autor da Indicação

  
**LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS**

Vereadora - PTB

Autora da Indicação

  
**NELSON LICHTENHELD**

Vereador – PTB

Autor da Indicação

**JUSTIFICATIVA:**

O Conselho Municipal do Idoso é uma instância de participação social, prevista na legislação federal e estadual, que tem como objetivo promover a discussão, elaboração, implementação e monitoramento de políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades e direitos dos cidadãos idosos em nosso município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Além de ser uma ferramenta importante para combater a negligência com a população idosa, o Conselho Municipal do Idoso visa promover a inclusão social, a acessibilidade, a saúde, a cultura, a educação e a segurança dos idosos em nossa cidade. Além disso, por meio dessa instância, é possível estabelecer diálogo direto com a comunidade idosa, compreendendo melhor suas demandas e necessidades, para que sejam construídas políticas públicas mais efetivas e aplicadas à realidade local.

Do exposto, rogando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.